Id:13B5BEC54655883D

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
DE CONTRATO 0140/2025

Contrato Administrativo: 0140/2025
Ref.: Processo Administrativo 047A/2025, credenciamento nº 001/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS (CARNE IN NATURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PAULISTANA- PI E SUAS SECRETARIAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% do valor global estabelecido no ato da contratação. Assim, **o valor global de R$ 166.495,30 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) passará a R$ 208.119,13. (Duzentos e oito mil e cento e dezenove reais e treze centavos)** com fulcro no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Paulistana – PI.

Contratado: ANNY CAROLYNE CAVALCANTI GRANJA, CNPJ Nº 57.698.158/0001-02

Assinatura: 08 de dezembro de 2025

Fundamentação: art. 125 da Lei 14.133/21

Fonte de Recursos: Próprios e outros

Id:030E7D20E3DD8848

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO
0141/2025

Contrato Administrativo: 0141/2025
Ref.: Processo Administrativo 047A/2025, credenciamento nº 001/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS (CARNE IN NATURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PAULISTANA- PI E SUAS SECRETARIAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% do valor global estabelecido no ato da contratação. Assim, **o valor global de R$ 166.495,30 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) passará a R$ 208.119,13. (Duzentos e oito mil e cento e dezenove reais e treze centavos)** com fulcro no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Paulistana – PI.

Contratado: FRANCICLEUTO ARAUJO BATISTA, CNPJ Nº 22.127.777/0001-54

Assinatura: 08 de dezembro de 2025

Fundamentação: art. 125 da Lei 14.133/21

Fonte de Recursos: Próprios e outros

Id:09FED87AB78F801A

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 237/2025
MODALIDADE: Credenciamento Nº 005/2025
OBJETO: Credenciamento de empresas capacitadas em tratamento esclerosante não estético de varizes nos membros inferiores, contemplando consultas médicas, procedimentos cirúrgicos e acompanhamento pós-operatório, na qual o serviço será executado de forma itinerante, com gestão, transporte, operação, manutenção e disponibilização de mão de obra especializada, utilizando a técnica de espuma guiada por ultrassom e para a prestação de serviços médicos oftalmológicos visando à realização de cirurgias de catarata incluindo triagem, exames oftalmológicos, realização do procedimento cirúrgico e acompanhamento pós-operatório.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADO: CLIMEGESI CLINICA MEDICA GERAL DE SIMOES LTDA.
CNPJ: 10.992.824/0001-49.
ENDEREÇO: Rua José Carvalho, nº 675, Bairro: Centro, CEP: 64.585- 000, Simões - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 1.505.263,50 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Paulistana-PI e outras fontes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Paulistana (PI), 01 de dezembro de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:0B621DF31519814D

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PORTARIA Nº423/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, da lei orgânica Municipal, em conformidade com o que prescreve a Lei Municipal 034/2013.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora na data de 27 de novembro de 2025.

Considerando o PARECER emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Conceder a servidora efetiva **FRANCIMARIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, Portadora do RG GERAL nº046.158.513-83 SSP-PI, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias, alcançando o total de 180 (cento e oitenta) dias, iniciada a contagem em 13 de fevereiro de 2026, findando em 13 de abril de 2026, com base no art. 28, XI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana - PI, 08 de dezembro de 2025.

OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA
Prefeito Municipal